



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000394

Número único: 591.05R.52G-D0

Número do protocolo: 743

Número do processo: 0977.0000394

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 027/2023

CPF/CNPJ do requerente: 543.124.421-34

Requerente: 8 - Maria Benedita Pereira da Silva Martins

CPF/CNPJ do beneficiário:

Beneficiário:

Endereço: - 79765-000

Bairro:

Complemento:

Município: Taquarussu - MS

Loteamento:

Condomínio:

Fax:

Telefone: (67) 99647-7049

Celular:

Notificado por: Não notificar

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Atualmente com: Gabrielle Crivelli dos Santos

Protocolado por: Gabrielle Crivelli dos Santos

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

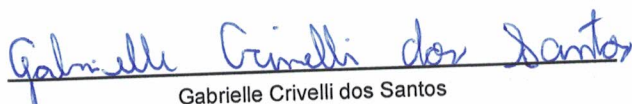
Protocolado em: 16/03/2023 09:46


Previsto para: 17/03/2023 09:45

Concluído em:

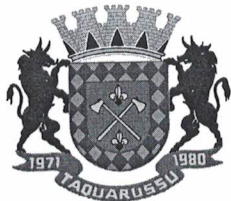
Súmula: INDICAÇÃO SOB O N° 027/2023, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação:

  
Gabrielle Crivelli dos Santos  
(Protocolado por)

  
Maria Benedita Pereira da Silva Martins  
(Requerente)

Hora: 09:46:3



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: [camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br](mailto:camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br)



PROTOCOLO		<b><u>Indicação</u></b>	N.º 027/2023
-----------	--	-------------------------	--------------

**AUTORIA:** Vereadora Maria Benedita Pereira da Silva Martins.

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**


Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

A vereadora que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis Jose do Nascimento, Prefeito Municipal, e a Secretária de Assistência Social - Cleide Soares, **solicito a criação da Coordenadoria da Mulher no município de Taquarussu-MS.**

**Justificativa:** Exmo. Sr. Prefeito e Secretária, venho por meio desta solicitar de Vossas Excelências que se dignem em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Criar a Coordenadoria da Mulher tem como objetivo geral promover, articular e monitorar políticas públicas para as mulheres do município, considerando toda a sua diversidade: geração, orientação sexual, raça/etnia, localização nos espaços rural e urbano, assim como sua condição de portadora ou não de deficiência. A Coordenadoria visa promover programas e projetos voltados à defesa dos direitos das mulheres, assegurando-lhes uma plena participação na vida sócio econômica, política e cultural do município, bem como se articular com setores da sociedade civil, órgãos públicos, privados e todas as esferas governamentais. Proporcionar condições sociais, objetivando a inclusão da mulher no gerenciamento orçamentários familiar, na educação, na política, na cultura, e demais espaços das quais durante muito tempo esteve afastada.

Confiante, no entanto, que Vossas Excelências, compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderá a supracitada indicação, agradeço.

*Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 16 de março de 2023.*

  
**Maria Benedita Pereira da Silva Martins**  
Vereadora – PSDB